

Sábado, 27 de Outubro de 2007

Brasão de Loriga

Continua na internet a discussão sobre as armas de Loriga.

Esta vila é uma freguesia do concelho de Seia, que não tem brasão legal.

Penso que esta discussão, devido à falta de informação de alguns, tem vindo a trazer mais confusão a um processo que é claro como água, e já foi explicado por mim, em nome de uma empresa (Diácria) que a meio do percurso, interveio no mesmo.

Os autarcas de Loriga tiveram uma proposta do Sr. José Bènard Guedes, que é o secretário geral da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses; se a tivessem aceite, já teria esse problema resolvido há muito tempo. É uma proposta que eu assinaria de cruz, embora não goste do pelourinho, que retiraria; como o fiz, aliás, nas duas ou três propostas seguintes, da Diácria.

Como já tive a oportunidade de esclarecer alguém, sobre este assunto, continuo disponível para voltar ao mesmo, caso alguém de direito o pretenda.

Nesta última polémica chegada até mim pela internet, confirmo que o Instituto da Nobreza Portuguesa não é para aqui chamado, nada tem a ver com este assunto. Aliás: será que isto existe?

Também gostava de saber a quem é que a junta pagou tanto dinheiro? À CHAAP e à Diácria já pagou algum, mas não tanto.

E a cruz, qualquer que seja estará sempre fora do contexto em Loriga e em minha opinião deve ser substituída pela loriga (lorica ou couraça), pois é uma peça heráldica falante que aqui, nas armas de Loriga, tem todo o cabimento.

A loriga, a estrela e a roda hidráulica/rodizio, são a melhor simbologia para o brasão de Loriga, independentemente das cores ou da arrumação que às peças queiram dar.

Tal como tem acontecido, noutros casos em que as dúvidas são muitas, estou disponível para me deslocar à freguesia e in loco, esclarecer os interessados no que à heráldica diz respeito, sobretudo, às suas boas regras; se para esse fim receber um convite do executivo da autarquia, que é o cliente da Diácria, sem custos para a mesma.

Sei que não sei tudo, mas conheço as atribuições da Assembleia de Freguesia, nesta matéria; não podendo este órgão executivo, sobrepor-se às leis gerais da República, como às vezes parece querer acontecer, só lhes faltando exercer o poder de emitir dinheiro.

Já fui a assembleias de freguesia, dos mais variados quadrantes políticos, onde a educação imperou, mas o contrário, também, foi válido. Se for para esclarecer o que estiver ao meu alcance, eu vou; se for para ouvir gritaria como é habitual com alguns políticos, o melhor é ficar em casa.

A.Carvalho